|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 034/2023** |
| AUTOR: **RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PROGRESSISTAS - PP** |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia ao Srº **ODIL DE SOUZA BRANDÃO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,**  fazendo o seguinte pedido:

***FIRMAR PARCERIA COM O PROJETO VIDA E LUZ OU PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE FUTEBOL OFERTADA DE FORMA GRATUITA PARA AS CRIANÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA:**

A implementação de uma Escolinha de Futebol gratuita pode fornecer muitos benefícios importantes para as crianças e a comunidade em geral, além de permitir que crianças e jovens de baixa renda tenham acesso a uma prática esportiva saudável e divertida. Esse acesso é especialmente importante em comunidades onde os recursos esportivos são limitados ou inacessíveis. O futebol é um esporte que requer habilidades físicas e mentais, incluindo coordenação, resistência, estratégia e trabalho em equipe. A prática regular do esporte pode ajudar a desenvolver essas habilidades, bem como a autoestima e a confiança das crianças. Escolinha de Futebol pode servir como uma porta de entrada para oportunidades educacionais, incluindo bolsas de estudo para jogadores talentosos. As escolinhas de futebol podem fornecer um ambiente seguro e saudável para as crianças passarem seu tempo livre, reduzindo assim as chances de se envolverem em comportamentos negativos, como uso de drogas e criminalidade, podem criar uma comunidade unida em torno do esporte, ajudando as crianças a fazer novas amizades e a se conectar com seus colegas. Isso pode ser especialmente importante em áreas onde a coesão social é baixa.Parte superior do formulário

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 14 de março de 2023.

**Renê Sérgio Lima de Moura - Progressistas - PP**

# Proponente